

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA/SP**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (29/07/2008), às 09h00min, conforme Edital CR - 19/2008, publicado no DOE de 21/07/2008, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Andradina/SP, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 1.291 - centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Marco Antônio Macedo André. Presentes, também, a Diretora de Secretaria Substituta, Sra. Janete Martins Guarnieri Meneguetti, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 16/04/2007, fl. 83, carga nº 819/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/07/2008, fl. 209, carga nº 1990/2008, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 16/04/2007, fl. 31, carga do processo nº 770/2003, no Volume do respectivo ano, até último registro em 28/07/2008, fl. 69-verso, carga do processo nº 1081/2008, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:**- Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 19/04/2007, fl. 9, carga nº 63/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 28/07/2008, fl. 22, carga nº 204/2008, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da 1ª quinzena de abril de 2007, fl. s/n, até a 1ª quinzena de julho de 2008, fl. s/n;

**1.6 - DE RELATÓRIOS DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Vistados 06 volumes, 02 para cada Oficial de Justiça Avaliador, Sra. Maria José Barboratto, Sr. Manoel Fernandes Cruz e Sr. Celso Massaki Tashiro, a partir do período de 01/04/2007 a 15/04/2007, fls. s/n, diligência dos processos n°s 716/2005, 17/2007 e 17/2004, até o último registro no período de 16/07/2008 a 31/07/2008, fls. s/n, diligência dos processos n°s 366/2006, 1437/2007 e 1368/2005, respectivamente;

**1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, à fl. 23-verso, com uma única ocorrência em 24/03/2008, desde a última Correição Ordinária em 2007.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Guias de Retirada de 2007 e 2008;  
 Alvarás de 2007 e 2008;  
 Mandados Expedidos de 2007 e 2008;  
 Pauta de audiências e registro de soluções de 2008;  
 Boletins Estatísticos de Abril/2007 a Junho/2008;  
 Agendas de Audiências de 2007 e 2008.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUIZADOS EM 2008 ATÉ 28/07	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 28/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS DIÊNCIAS
(1) 1.089	127	URS INI (S)	12 a 13 <sup>(3)</sup> (3)	13/08/2008 04/08/2008	16 07	2ª a 6ª 2ª a 6ª	Manhã/Tarde Manhã/Tarde
		URO INI (O)	12 a 13 <sup>(3)</sup> (3)	13/08/2008 04/08/2008	16 07	2ª a 6ª 2ª a 6ª	Manhã/Tarde Manhã/Tarde
INSTR.		02	03/11/2008	98	2ª a 6ª	Manhã/Tarde	
(2) 1.273		JULG. <sup>(4)</sup> EXEC.	02 a 03 01 a 02	29/07/2008 04/08/2008	01 07	2ª a 6ª 2ª a 6ª	Manhã/Tarde Manhã/Tarde

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Refere-se ao número total de audiências UNAS por dia, não havendo um número específico para aqueles processos que tramitam pelo Rito Sumaríssimo ou pelo Rito Ordinário; as iniciais ocorrem somente quando há perícia;
- (4) Há pauta de audiências de julgamento e a ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP.

#### **4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**

##### **4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
02 <sup>(1)</sup>	07 <sup>(2)</sup>	04, pelo Município de Andradina <sup>(3)</sup> 01, pelo Município de Murutinga do Sul	14	02

**Obs.:**

- (1) Mais 01 (um) “ad hoc”;
- (2) O cargo de Diretor de Secretaria encontra-se vago;
- (3) Há um servidor cedido pelo Município de Andradina que atua como Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”.

##### **4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;**

##### **4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.**

#### **5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**

**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):** Realizada, nesta oportunidade, com **569** processos cadastrados, sendo **169** de rito sumaríssimo e **400** de rito ordinário, não sendo detectada qualquer anormalidade no que se refere ao prazo das tramitações. Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **251** foram julgados no período não superior a **14** (quatorze) meses (autuados após **11/05/2007**).

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):** A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **10** processos (vide item 7.20, desta ata).

#### **6 CONSTATAÇÕES:**

**6.1** O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	534/2004	18/03/2008	20/06/2008	94	26/06/2008
2	674/2004	17/04/2008	20/06/2008	64	26/06/2008
3	1025/2007	15/05/2008	20/06/2008	36	26/06/2008
4	1700/2007	02/05/2008	02/05/2008	0	06/05/2008

5	1146/1999	06/02/2008	04/04/2008	57	10/04/2008
6	494/2005	12/02/2008	14/07/2008	152	21/07/2008
7	1116/2006	25/02/2008	07/04/2008	41	02/05/2008
8	926/2004	14/05/2008	25/06/2008	42	07/07/2008
9	1386/2002	14/04/2008	14/04/2008	0	06/06/2008
10	937/2004	14/02/2008	18/06/2008	124	30/06/2008

**6.2** Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	786/2007	30/04/2008	21/05/2008	21	27/05/2008
2	785/2005	25/02/2008	15/04/2008	49	22/04/2008
3	787/2007	11/03/2008	16/04/2008	36	22/04/2008
4	705/2004	07/02/2008	15/04/2008	67	22/04/2008
5	379/2006	07/04/2008	07/04/2008	0	29/04/2008
6	206/2007	30/04/2008	21/05/2008	21	27/05/2008
7	1816/2006	30/04/2008	25/06/2008	56	08/07/2008
8	1434/1996	03/06/2008	20/06/2008	17	01/07/2008
9	1295/2000	06/02/2008	16/04/2008	69	22/04/2008
10	66/2007	14/02/2008	14/04/2008	59	22/04/2008

**6.3** Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	302/2003	03/07/2008	07/07/2008	4
2	1233/2007	26/06/2008	26/06/2008	0
3	1996/1998	08/07/2008	08/07/2008	0
4	848/2001	15/07/2008	15/07/2008	0
5	1274/2003	30/06/2008	08/07/2008	8
6	1251/2001	08/05/2008	19/06/2008	42
7	287/2003	15/07/2008	15/07/2008	0
8	1327/1993	05/06/2008	23/06/2008	18
9	2042/1998	08/07/2008	08/07/2008	0
10	215/1997	26/06/2008	08/07/2008	12

**6.4** Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	1251/2001	08/05/2008	19/06/2008	42
2	1265/2002	05/05/2008	19/05/2008	14
3	1325/2007	23/05/2008	23/05/2008	0
4	476/2004	12/05/2008	20/05/2008	8
5	542/2004	11/06/2008	11/06/2008	0
6	724/2006	11/06/2008	11/06/2008	0
7	959/2003	28/05/2008	19/06/2008	22
8	1236/2002	19/05/2008	19/05/2008	0
9	1237/2003	23/06/2008	23/06/2008	0
10	1877/2006	02/07/2008	03/07/2008	1

**6.5** Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria na data desta correição:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	24	Iniciais para autuar	25/07/2008
b)	101	Processos para incluir em pauta de Iniciais ou Unas	01/07/2008
c)	57	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	07/07/2008
c.1)	16	Processos para expedir notificação (somente INSS)	07/07/2008
d)	96	Processos para expedir mandados diversos	26/02/2008
e)	3	Processos para expedir guia de retirada	22/07/2008
f)	1	Processos para expedir alvará	22/07/2008
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	11	Processos para expedir carta precatória executória	29/05/2008
i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	6	Recurso ordinário do rito comum	24/06/2008
i.2	14	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	18/06/2008
i.3	1	Agravo de instrumento	20/05/2008
i.4	1	Agravo de petição	27/06/2008
j)	58	Processos com o Assistente de Cálculos:	30/06/2008
l)	1.055	Processos com prazos vencidos mas não certificados	09/11/2007
m)	0	Para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	7	Para confirmação de bloqueio pelo Bacen-Jud	29/07/2008
n)	1.047	Petições pendentes de despacho	25/01/2008
o)	112	Petições pendentes de juntada	23/07/2008
p)	36	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	21/07/2008
q)	59	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	08/04/2008
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	1.023	Processos aguardando revisão para baixa	30/01/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 <sup>(1)</sup>	1.579	756	47,88
2008 <sup>(2)</sup>	925	464	50,17

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia 16/04/2007, no entanto, os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a junho de 2008.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Junho/2008**), o seguinte:

CONHECIMENTO	1.196
EXECUÇÃO	2.029
TOTAL	3.225

**6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **114** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
1992	29									
1993	1327									
1994	1138									
1995	1586									
1996	1434	1639	1486							
1997	215									
1998	2042	1996	983	1428	1741					

1999	1146	1354	1044	1489	1255	197	577				
2000	1295	1585									
2001	1390	1573	1251	848							
2002	1386	1265	1236	777	483	1189	1459	1230	1339	1478	1274
2003	287	1274	302	327	1237	959					
2004	937	926	534	674	705	925	542	476	45	1257	
2005	494	785	932	1496	1488	1587	618				
2006	1116	1816	1733	379	55	78	643	428	1877	724	1336
	1737	1825	1586								
2007	1700	1025	206	141	787	786	1686	673	439	1325	1233
	66	1621	1568	1469	1506	1640	1591	1558	1736	1485	317
	1207	1180	763	1149	1210						
2008	1093	1180	1197	879	245	855	868	554	312	166	18
	251	1213									

**9. REUNIÕES** - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Marco Antônio Macedo André.

**10. VISITAS** - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, recebeu as seguintes visitas: a) Sr. Antônio Esmael Belinello, advogado, OAB/SP nº 132.904, Presidente da 91ª Subseção da OAB/SP, em Andradina, oportunidade em que teceu elogios ao MM. Juiz e a todos os demais servidores; b) Srs. Fernando Arantes de Almeida, Helena de Almeida, Julisse Magreti Bentivoglio, Noemia Mateussi Justo, Elias de Almeida, Emiliana Almeida Vieira, João Henrique Prado Garcia, Nelson Freitas Prado Garcia, Jorge Francisco Máximo, Giovani Martinez de Oliveira, Semi Rosalem, Daniel Flávio Lopes Franco e Vanderlei Giacomelli Júnior, advogados, OAB/SP nºs 31.067, 149.994, 170.602, 67.029, 140.123, 164.540, 251.045, 61.437, 117.855, 155.663, 117.425, 200.324 e 117.983, respectivamente, oportunidade em que fizeram uma manifestação unânime, segundo a qual demonstraram a satisfação por receber o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, porque vários dos presentes são seus ex-alunos na Unitoledo, em Araçatuba; elogiaram os servidores pelo empenho e dedicação e, especialmente, o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Marco Antônio Macedo André, por sua celeridade processual, através do encurtamento da pauta de audiências, bem como por seu excelente relacionamento com os Srs. Advogados; por fim, solicitaram, encarecidamente, ao Presidente do E. TRT, o aumento do número de servidores nesta Vara do Trabalho, para que o serviço seja feito, também, com mais celeridade **(neste particular, a Secretaria da Corregedoria deverá cientificar a D. Presidência)**; c) Sr. Fábio Antônio Obici, advogado, OAB/SP nº 121.855 e d) Sr. Antônio Carlos Morbeck de Andrade e Silva, advogado, sendo que ambos também teceram elogios a todos os servidores e, especialmente, ao MM. Juiz do Trabalho Titular; **às anotações de praxe na Secretaria da Corregedoria.**

**11. ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, às 18h45min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

**JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Auxiliar**

Recebi cópia da ata,  
Andradina, 28/07/2008.

Janete Martins Guarnieri Meneguetti  
Diretora de Secretaria Substituta